

FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAI FLORIANÓPOLIS  
DIREÇÃO GERAL DA FACULDADE ROBERTO DE MEDEIROS JUNIOR  
COORDENAÇÃO DA FACULDADE DEISE FERREIRA DE SOUZA  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* RODRIGO LOUREIRO QUEIROZ

## EDITAL DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*

O Diretor da Faculdade de Tecnologia SENAI ROBERTO DE MEDEIROS JUNIOR, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Faculdade, informa por meio do presente Edital, que estão abertas as inscrições para o preenchimento de vagas para o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, Especialização/MBA, em parceria com o Instituto Euvaldo Lodi de Santa Catarina (IEL/SC), a saber:

### MBA SMART Gestão de Equipes de Alto Desempenho

#### 1. PÚBLICO ALVO

O Curso destina-se aos portadores de diploma de curso superior de graduação ou egressos de cursos sequenciais, de formação específica, que conferem diplomação, conforme Resolução CNE/CES nº 01, de 08 de junho de 2007, Art. 1º, § 3º.

#### 2. VAGAS OFERECIDAS, PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO

|  |  |
|--|--|
| Total de vagas oferecidas:                   | 40 vagas   |
| Início das aulas:                            | 15/09/2018   |
| Término das aulas:                           | 14/08/2019   |
| Horário das imersões (momentos presenciais): | Sábados (8:30h às 12:30h e 13:30h às 18:30h)   |
| Local de realização das aulas:               | Os encontros serão realizados em locais diferenciados no município de Florianópolis. |

Data das imersões (momentos presenciais)\*:

|             |                             |
|-------------|-----------------------------|
| Kick off    | 15 de setembro de 2018 (4h) |
| 1º Imersão  | 06 de outubro de 2018       |
| 2º Imersão  | 27 de outubro de 2018       |
| 3º Imersão  | 24 de novembro de 2018      |
| 4º Imersão  | 16 de fevereiro de 2019     |
| 5º Imersão  | 09 de março de 2019         |
| 6º Imersão  | 06 de abril de 2019         |
| 7º Imersão  | 27 de abril de 2019         |
| 8º Imersão  | 25 de maio de 2019          |
| 9º Imersão  | 29 de junho de 2019         |
| 10º Imersão | 20 de julho de 2019         |

\*Imersões aos sábados

\* Os locais das imersões serão divulgados 15 dias antes da imersão

## 2 PROCESSO DE INSCRIÇÃO

A inscrição é *online*, para tanto acesse o site do IEL/SC (<http://ielsc.org.br/pt-br/iniciativas/capacitacao-empresarial>), selecione o curso e clique em inscreva-se.

Preencha os campos solicitados, enviando para finalizar. Após a finalização da inscrição *online* você receberá, do IEL/SC, um e-mail de confirmação da inscrição, forma de pagamento e orientações para realização da matrícula.

Período de Inscrição:

- Do dia 15 de agosto de 2018 até o dia 12 de setembro de 2018.

## 3 PROCESSO DE SELEÇÃO E MATRÍCULA

**Seleção:**

- Os estudantes serão selecionados pelo IEL/SC e serão encaminhados para a Faculdade realizar a matrícula. O IEL/SC considerará o número mínimo de 25 (vinte e cinco) alunos matriculados vinculados a micro e pequenas empresas para fechamento da turma.
- Os candidatos inscritos serão chamados para a realização da matrícula até o limite de vagas disponíveis para cada curso e o atingimento de 25 (vinte e cinco) alunos matriculados vinculados a micro e pequenas empresas.
- A inscrição no *site* não garante o acesso ao curso, é obrigatória a realização da matrícula.

**Matrícula:**

A **matrícula é componente** obrigatória para garantir vaga no Curso de Pós-Graduação MBA Gestão de Equipes de Alto Desempenho.

Para confirmação da matrícula é imprescindível:

- realização da inscrição *online*;
- entrega dos documentos obrigatórios de matrícula;
- contrato e requerimento de prestação de serviços educacionais assinado no ato da matrícula.

A não observância deste procedimento implica na não realização da matrícula.

Os candidatos deverão entregar pessoalmente a **documentação obrigatória** no ato da matrícula, a realizar-se no período de 15 de agosto de 2018 até o dia 12 de setembro de 2018, ou postar via SEDEX até o dia 10 de setembro de 2018 para:

- A/C de Jean May
- Endereço: Rod. SC 401, nº 3730 - Saco Grande - 88032-005 - Florianópolis - SC

## Documentos obrigatórios:

- RG próprio - documento de identidade (original e fotocópia)
- CPF próprio (documento original que comprove o CPF e fotocópia)
- RG e CPF do responsável financeiro, quando houver (original e fotocópia)
- Diploma ou documento equivalente de conclusão de graduação (original e fotocópia)
- Histórico escolar da graduação (original e fotocópia)
- Comprovante de residência (original e fotocópia)
- Laudo médico atestando a deficiência (aplicável a PCDs)

## Observação:

- Candidatos que concluíram o curso de graduação, ou curso sequencial, cujos diplomas ainda não foram expedidos pela Instituição de Ensino Superior (IES) poderão se inscrever apresentando declaração de conclusão do curso.
- A declaração de conclusão de curso é um documento transitório e deverá ser substituído pelo Diploma, devidamente registrado, sendo este o **requisito para a emissão do certificado de conclusão da Pós-graduação**.
- Serão aceitos diplomas de cursos de graduação expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior desde que revalidados por instituição brasileira, nos termos da Resolução CNE/CES nº 8, de 4 de outubro de 2007.

## 4 CURSO

### Objetivo Geral

- Formar gestores líderes para desenvolverem equipes de alto desempenho preparando-as para a inovação, criatividade, valores e competitividade, transformando-as em agentes de mudanças com foco na aprendizagem e nos resultados organizacionais.

### Objetivos Específicos

- Formar gestores líderes com capacidade para gerir pessoas e para atuarem como agentes de mudanças nas organizações.
- Formar profissionais para gerir pessoas por competências.
- Desenvolver gestores com competências sistêmicas e contingenciais e com as ferramentas necessárias para desenvolver equipes com ênfase na gestão de talentos.
- Habilitar o gestor a elaborar planos de desenvolvimento de pessoas e equipes com ênfase no desenvolvimento das competências organizacionais, alinhadas às estratégias do negócio.
- Apresentar conceitos, técnicas, conhecimentos e competências inerentes à Gestão de pessoas e equipes, como comunicação, gestão de conflitos, delegação e motivação.
- Desenvolver habilidades e conhecimentos específicos para a elaboração, aplicação e controle do plano de desenvolvimento de competências com foco em resultados sustentáveis e diferenciais competitivos.

- Desenvolver comunicação assertiva baseada em objetividade, clareza, estilos de conversação, saber ouvir e dar feedbacks.
- Aplicar ferramentas de *coaching* para potencializar o desempenho das pessoas e equipes.
- Desenvolver projetos aplicados à gestão de equipes.

## **Perfil do Egresso:**

- Reconhecer as competências e identificar necessidades de desenvolvimento das competências das pessoas e equipes.
- Desenvolver os elementos de liderança e gestão aplicados ao desenvolvimento de equipes de alto desempenho.
- Identificar técnicas e ferramentas inerentes à gestão de pessoas e equipes, como comunicação, gestão de conflitos, delegação, motivação, qualidade de vida, inovação e criatividade.
- Reconhecer-se como agente de mudanças com foco na aprendizagem e nos resultados organizacionais.
- Elaborar planos de desenvolvimento de pessoas e equipes com ênfase no desenvolvimento das competências organizacionais, alinhadas às estratégias do negócio.
- Desenvolver habilidades de interação humana, pautadas na assertividade, autoconhecimento, relacionamento interpessoal, por meio da aplicação do coaching e da compreensão do papel do líder coach, desenvolvendo potenciais para o alcance do alto desempenho da equipe.

## MATRIZ CURRICULAR:

| MÓDULO | UNIDADE CURRICULAR<br>(OBRIGATORIAS)                     | CARGA HORÁRIA TOTAL | CARGA HORÁRIA        |                                      |
|--------|--|---------------------|----------------------|--------------------------------------|
|        |  |                     | Imersão (Presencial) | Aprendizagem Assistida (a distância) |
| Único  | GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS                            | 44                  | 12                   | 32                                   |
|        | INOVAÇÃO, CRIATIVIDADE E APRENDIZAGEM                    | 60                  | 16                   | 44                                   |
|        | DESENVOLVIMENTO DE LIDERANÇAS                            | 40                  | 8                    | 32                                   |
|        | MOTIVAÇÃO, PRODUTIVIDADE E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO | 40                  | 8                    | 32                                   |
|        | FERRAMENTAS PARA GESTÃO DE EQUIPES DE ALTO DESEMPENHO    | 60                  | 16                   | 44                                   |
|        | ESTRATÉGIAS DE COACHING                                  | 40                  | 8                    | 32                                   |
|        | TÓPICOS ESPECIAIS  | 40                  | 8                    | 32                                   |
|        | ORIENTAÇÃO AO TCC  | 36                  | 18                   | 18                                   |
|        | <b>CARGA-HORÁRIA OBRIGATÓRIA</b>                         | <b>360</b>          | <b>94</b>            | <b>266</b>                           |

| TCC<br>Trabalho de Conclusão de Curso    |  |
|--|--|
| Carga horária Total:                     | 60h  |
| Prazo para conclusão do processo de TCC: | 14 /10/2019  |
| Observação:                              | Os processos de TCC envolvem a orientação, entrega, correções, entrega da versão final e avaliação final do TCC, que deve ter o prazo máximo citado acima. A apresentação do TCC será no último dia de aula. |

| UNIDADES CURRICULARES**<br>(OPTATIVAS) | CARTA HORÁRIA TOTAL | CARGA HORÁRIA                      |  |
|--|---------------------|------------------------------------|--|
|  |                     | PRESENCIAL (Imersão <sup>2</sup> ) | A DISTÂNCIA (Aprendizagem Assistida <sup>1</sup> ) |
| Metodologia do Ensino Superior         | 80                  | 8                                  | 72   |

### Legenda:

- (\*) As Unidades Curriculares (UC) optativas serão cobradas à parte. O valor e o cronograma serão informados posteriormente.

A matriz curricular apresentada traz a sequência das unidades curriculares do curso, que poderá ser alterada, por decisão da Coordenação do Curso, se necessário.

## 5 INVESTIMENTO

---

|                       |                                       |
|-----------------------|---------------------------------------|
| Valor da Mensalidade: | R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais) |
|-----------------------|---------------------------------------|

---

|                      |  |
|----------------------|--|
| Pagamento Parcelado: | 24 x R\$ 270,00 (R\$ 6.480,00 – seis mil quatrocentos e oitenta reais) |
|----------------------|--|

---

### Observação:

- A data de vencimento da primeira parcela ficará para 1 semana a partir do início das aulas.
- As demais parcelas ficarão no mesmo dia de vencimento da primeira parcela.
- Os boletos para pagamento serão enviados para o e-mail cadastrado na inscrição, pelo IEL, ao aluno a partir do fechamento da turma.

## 6 DOCUMENTOS

A titulação do candidato, ao final do curso, esta condicionada a entrega de toda a documentação exigida, conforme previsto neste edital.

A documentação das matrículas deferidas será incorporada ao acervo da Faculdade, não sendo devolvida ao candidato.

## 7 DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) A Faculdade reserva-se o direito de não oferecer nenhuma turma com menos de 40 (quarenta alunos) alunos matriculados, sendo destes, pelo menos, 25 (vinte e cinco) alunos matriculados vinculados a micro e pequenas empresas, após esgotadas todas as prorrogações de processos seletivos.
- b) O curso pode ser cancelado caso não consiga atingir o número mínimo de alunos citados acima.
- c) A Faculdade reserva-se o direito de promover as correções que se fizerem necessárias, por meio de erratas, em qualquer fase do Processo Seletivo, em razão de atos ou fatos não previstos, respeitados os princípios legais.
- d) A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma de expressa aceitação, por parte do candidato, de todas as condições, normas e exigências constantes neste Edital, bem como os atos que forem expedidos sobre o Processo Seletivo.
- e) Terá a matrícula cancelada, a qualquer época, o candidato que tiver realizado a matrícula fazendo uso de documentos ou informações falsas.
- f) A Faculdade reserva-se o direito de alterar o cronograma de aulas previamente definido, por motivo de força maior, comunicando antecipadamente os alunos.

Os **casos omissos** e situações não previstas no presente Edital serão avaliados pela Coordenação da Faculdade e aprovadas pela Direção.

Florianópolis, 15 de agosto de 2018.

---

ROBERTO DE MEDEIROS JUNIOR  
Diretor da Faculdade de Tecnologia SENAI Florianópolis